



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.154 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 01 de janeiro de 2024, o Servidor Público Municipal JOSE CARLOS REYNALDO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR. O referido Servidor atualmente se encontra lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal